

PORTARIA N.º 19.819, DE 12/07/2023.

RETORNA DO SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor MARCELO ZOPELARI MIRANDA, ocupante
do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Artes, Matrícula n.º 28.867, da Licença sem
Vencimento concedida através da Portaria n.º 19.210/2023, a partir de 01/08/2023, conforme
Processo eletrônico n.º 22.732/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

